

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

EDITAL Nº 21/2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Coordenação Geral do Projeto **“Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico para o projeto, fruto da parceria firmada com o Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) .

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos a bolsista na modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível III, conforme a Tabela de Concessão de Bolsas da CEPESC, para atuar no desenvolvimento de curso de formação sobre a Agenda de Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para profissionais do SUAS, no âmbito do projeto **“Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”**.

2. BOLSA DE PESQUISA

2.1 Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, conforme perfil, requisitos e condições abaixo:

Perfil	Requisitos Obrigatórios	Carga Horária Semanal	Nº de Bolsistas	Valor (R\$)

Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível III	Requisitos Obrigatórios: • Graduação em Serviço Social; • Mestrado concluído nas áreas de Políticas Públicas ou Política Social ou Serviço Social ou Segurança Alimentar e Nutricional ou Educação; • Doutorado concluído nas áreas de Políticas Públicas ou Política Social ou Serviço Social ou Educação; • Experiência na área de formação profissional para assistência social; • Disponibilidade para atuação presencial em pelo menos 1 dia da semana; • Experiência na elaboração de textos acadêmicos e técnicos na área de assistência social e/ou segurança alimentar e nutricional; <u>Desejáveis:</u> • Experiência em projetos de pesquisa com temas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e/ou Sistema Único de Assistência Social; • Participação prévia em projetos de formação de trabalhadores ou conselheiros do SUAS ou do SUS ou do SISAN; • Familiaridade com tecnologias educacionais e plataformas EaD (AVA público ou privado); • Experiência em planejamento e elaboração de conteúdos educacionais, preferencialmente para cursos EaD (ex: conteúdo	20 horas	01	3.800,00
---	---	----------	----	----------

	programático, roteiros para vídeo aulas, materiais multimídia, materiais didáticos); • Habilidade no uso de mídias digitais, computador e pacote Office.			
--	--	--	--	--

2.2 O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com previsão de início em 01 de julho de 2026, podendo ser alterado conforme as necessidades do projeto.

3 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O bolsista selecionado deverá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico do curso, incluindo objetivos de aprendizagem, matriz pedagógica, metodologia, estratégias de ensino e avaliação;
- Participar no planejamento e estruturação dos módulos, unidades temáticas e atividades educacionais que comporão o curso;
- Produzir conteúdo didáticos e materiais instrucionais;
- Elaborar atividades de aprendizagem e instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos educacionais propostos;
- Desenvolver estudos de caso, situações-problema, exercícios e outros recursos pedagógicos voltados à aplicação prática dos conteúdos;
- Participar de reuniões técnicas e de alinhamento com a coordenação do projeto e demais membros da equipe;
- Realizar revisão técnica e adequações dos materiais produzidos a partir das contribuições da equipe;
- Apoiar o planejamento, organização e realização de webinários para divulgação do curso;
- Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas, conforme cronograma estabelecido pelo projeto;
- Contribuir para a produção e disseminação de materiais técnico-científicos do projeto;
- Outras atividades correlatas, conforme demandas do projeto.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com , de acordo com cronograma especificado no item 6.

O candidato deverá informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5 - Documentação necessária para inscrição:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e experiência em projetos de pesquisa **(em um único PDF)**
- Memorial de apresentação da trajetória profissional e acadêmica, destacando aquilo que se aproxima dos requisitos obrigatórios e desejáveis exigidos, bem como, as motivações para concorrer a vaga **(máximo 3 páginas)**. deverá ser elaborado seguindo o padrão de formatação a seguir:
 - Capa (primeira página)
 - No máximo 3 páginas da apresentação da sua trajetória acadêmica e profissional, destacando aquilo que apresenta interface com os requisitos exigidos para a vaga, assim como, as motivações para concorrer às vagas;
 - Fonte: Times New Roman; tamanho da fonte: 12; espaçamento entre linhas de 1,5; e, margens de 2,5 cm.

Atenção: Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes, de memorial e entrevista.

OBS: A depender do perfil identificado pela análise do currículo Lattes e do memorial, a banca optará pela realização da entrevista ou pela reprovação no processo seletivo, sem necessidade de entrevista.

Os critérios de seleção para a etapa de entrevista envolverão a identificação clara por meio do currículo Lattes e do memorial dos requisitos obrigatórios e/ou desejáveis exigidos para as vagas. Será atribuída pontuação de 0 a 10 para análise de títulos e para análise de memorial/currículo lattes, sendo a média final calculada conforme equação:

$$[(\text{nota títulos} \times 3) + (\text{nota memorial/lattes} \times 7)]/10$$

Os selecionados para entrevista, terão seus nomes e data/horário divulgados conforme cronograma.

6 – Cronograma

Inscrições	11/06/2026 a 17/06/2026 (até às 15 horas no horário de Brasília)
Análise de currículos e memorial	22/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2026
Recursos	24/06/2026
Entrevistas	25/06/2026
Divulgação do resultado	26/06/2026
Início previsto das atividades	01/07/2026

7 - Do Resultado Final e o Prazo para Recursos:

7.1 - O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado preliminar, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado.

O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

7.2 - O Recurso Deverá Ser Apresentado em formato livre e digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.

Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.

O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão, não caberá recurso.

7.3 - O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

8 - Contratação:

8.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”**, objeto do Termo de Colaboração UNIRIO nº 159/2024, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;

8.2 – O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente;

8.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8;

8.4 – Os contratos serão firmados de acordo com as necessidades do contratante para a execução do projeto, e a realização das atividades ocorrerá de forma híbrida, com exigência de presença presencial de 01 (um) dias por semana.

9 – Informações Gerais:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^a. Flávia Milagres Campos nas seguintes condições:

- a) Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b) Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c) Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d) Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPES

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Pós-graduação nas áreas de Políticas Públicas, Política Social, Serviço Social, Segurança Alimentar e Nutricional ou Educação.	1/pós-graduação	2
B	Experiência na área de formação profissional para assistência social.	1/experiência	3
C	Experiência na elaboração de textos acadêmicos e técnicos.	1/texto	2
D	Experiência em planejamento e elaboração de conteúdos educacionais para cursos	1/curso	2
F	Experiência em projetos de pesquisa com temas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e/ou Sistema Único de Assistência Social	1/projeto	1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10